

| | | | | |
|----|----------------------|-------------|--|---------------|
| 19 | 10814.723119/2020-95 | 96268/2020 | LEANDRO DE CAMPOS LEITE | 891 1304 9632 |
| 20 | 10814.723120/2020-10 | 96273/2020 | DENISE ANTUNES COUTO | 891 1306 6944 |
| 21 | 10814.723121/2020-64 | 96274/2020 | KHALED HAMMOUD MAKKI | 891 1305 1813 |
| 22 | 10814.723122/2020-17 | 96285/2020 | FLAVIA CAROLINE NASCIMENTO | 891 1306 8576 |
| 23 | 10814.723123/2020-53 | 96290/2020 | RAUL DE FARO ROLLEMBERG NETO | 891 1306 8834 |
| 24 | 10814.723124/2020-06 | 96291/2020 | LUIS ORTEGA VASQUEZ | 891 1306 8974 |
| 25 | 10814.723125/2020-42 | 96298/2020 | NELCI AGNES LENZ | 891 1305 2944 |
| 26 | 10814.723126/2020-97 | 96307/2020 | GERHARD ADOLF PLETSCHNIG | 891 1401 3764 |
| 27 | 10814.723127/2020-31 | 96367/2020 | JEEF HSIUNG | 891 1402 1991 |
| 28 | 10814.723128/2020-86 | 96428/2020 | TARCISIO RIBEIRO SILVA | 891 1505 6123 |
| 29 | 10814.723129/2020-21 | 97213/2020 | ALAN JONES PEREIRA | 891 1305 1850 |
| 30 | 10814.723130/2020-55 | 97277/2020 | RANDY JOHNSON | 891 1305 3526 |
| 31 | 10814.723131/2020-08 | 97381/2020 | THAIS MARA DOS SANTOS PACOLA | 891 1305 4064 |
| 32 | 10814.723132/2020-44 | 97869/2020 | SILVANO BARBOSA DE LIMA | 891 1305 1861 |
| 33 | 10814.723133/2020-99 | 97936/2020 | COLLINS JAMES REYNOLDS IV | 891 1305 4860 |
| 34 | 10814.723134/2020-33 | 98845/2020 | FABRICIO SELES FREIRE | 891 1306 5931 |
| 35 | 10814.723135/2020-88 | 99914/2020 | 09089839 LAIOUNS IMPORTACAO E EXPORTACAO | 071 3729 2356 |
| 36 | 10814.723138/2020-11 | 100203/2020 | CLEOMAR DE MESQUITA CAVALCANTE MUNIZ | 891 1502 6340 |

JOSÉ ISMAIL ALY DA SILVA

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM OSASCO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 170551**

Número do Contrato: 00004/2019, subrogado pela UASG: 170551 - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM BARUERI.

Nº Processo: 13896721432201981.

PREGÃO SRP Nº 2/2019. Contratante: MINISTERIO DA ECONOMIA -.CNPJ Contratado: 05427994000140. Contratado : LG. ADMINISTRADORA DE SERVICOS -EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência contratual de 01/11/2020 a 31/10/2021. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 01/11/2020 a 31/10/2021. Valor Total: R\$118.824,00. Fonte: 150251030 - 2020NE800325. Data de Assinatura: 19/10/2020.

(SICON - 06/11/2020) 170010-00001-2020NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PIRACICABA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2020 - UASG 170145**

Número do Contrato: 00014/2016, subrogado pela UASG: 170145 - DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM LIMEIRA/SP.

Nº Processo: 10865723131201618.

PREGÃO SRP Nº 2/2016. Contratante: MINISTERIO DA ECONOMIA -.CNPJ Contratado: 15277274000108. Contratado : INOVACAO COMERCIO E SERVICOS -EIRELI. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência contratual de 30/11/2020 a 30/11/2021, dos postos de recepcionistas na DRF/Limeira e ARF/Araras, ARF/Pirassununga e ARF/Mogi Guaçu. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 30/11/2020 a 30/11/2021. Valor Total: R\$184.013,16. Fonte: 150251030 - 2020NE800348. Data de Assinatura: 05/11/2020.

(SICON - 06/11/2020) 170010-00001-2020NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM RIBEIRÃO PRETO**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 4/2020**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 16011720047202056. , publicada no D.O.U de 20/10/2020 . Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços comuns de engenharia, incluso projeto executivo, para fornecimento e instalação de alambrado e muro com concertina de proteção, além de construção de talude e passeio público no entorno do imóvel que abriga o Depósito Regional de Mercadorias e Veículos Apreendidos (DRMVA) da Receita Federal em São José do Rio Preto/SP. Novo Edital: 09/11/2020 das 08h30 às 11h30 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Jacira, 55 Jardim Macedo - RIBEIRÃO PRETO - SP Entrega das Propostas: a partir de 09/11/2020 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/11/2020, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

VINIUS MELCHIOR FURTADO
Chefe do Sepol/drfr/po

(SIDE - 06/11/2020) 170010-00001-2020NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SOROCABA**EDITAL Nº 1/2020**

A COMISSÃO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PERITOS, constituída pela Portaria DRF/SOR/SP Nº 37, de 24 de setembro de 2020 (publicada no BS/DF em 25/09/2020) e encarregada de selecionar candidatos(as) para atuar na área de competência da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Sorocaba, torna público o processo seletivo de credenciamento de peritos autônomos, legalmente habilitados, para prestação de serviços de assistência técnica pericial junto a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Sorocaba/SP e suas unidades jurisdicionadas, observadas as disposições contidas no Decreto nº 6.759 de 5 de fevereiro de 2009, na Instrução Normativa RFB nº 1.800 de 21 de março de 2018 e nos termos do presente edital e seus anexos.

1. PARTICIPAÇÃO E NATUREZA DAS ATIVIDADES

1.1 Poderão participar do presente processo seletivo os interessados que, como profissionais legalmente habilitados ao exercício das atividades inerentes às qualificações profissionais de nível superior correlatas, atenderem a todas as exigências desse Edital e seus anexos.

1.2 As atividades a serem realizadas consistem na prestação de serviços de identificação e quantificação de bens e mercadorias importadas ou a exportar e emissão de laudos periciais sobre o estado e o valor residual de bens, bem como esclarecimentos de natureza técnica, necessárias no curso de procedimento fiscal e solicitadas pela fiscalização aduaneira, respeitadas as respectivas áreas de especialização.

1.3 O credenciamento de peritos se dará a título precário e sem vínculo empregatício com a Receita Federal do Brasil.

2. NÚMERO DE VAGAS

2.1 O número de peritos credenciados por área de especialização será o seguinte:

| ÁREA ESPECIALIZAÇÃO | DE | FORMAÇÃO PROFISSIONAL EXIGIDA | QUANTIDADE |
|------------------------------|----|---|------------|
| Eletrônica e Telecomunicação | e | Engenharia Eletrônica, Engenharia da Computação, Engenharia Eletricista modalidade Eletrônica ou Engenharia de Telecomunicações | 04 |
| Mecânica | | Engenharia Mecânica | 04 |
| Metalurgia | | Engenharia Metalúrgica | 02 |
| Química | | Engenharia Química | 02 |
| Química | | Bioquímica ou Química | 02 |
| Têxtil | | Engenharia Têxtil | 03 |
| | | TOTAL | 17 |

2.2 Os interessados poderão concorrer a mais de uma das áreas de especialização descritas no item 2.1 do presente Edital, com escolha própria e a seu critério e juízo, desde que apresente atestado do órgão regulador do exercício profissional, comprobatório da habilitação ao exercício da profissão e da especialização na área técnica pretendida, apresentando um pedido para cada área de especialização.

3. INSCRIÇÕES

3.1 O período de inscrição será de 16/11/2020 a 25/11/2020.

3.2 A inscrição no processo seletivo deverá ser requerida pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração válido, através do formulário próprio constante do Anexo I deste Edital, acompanhada da documentação exigida no item 4.1 e apresentada em formato eletrônico digital de acordo com o estabelecido na IN RFB 1782/2018, junto à Receita Federal do Brasil no Porto Seco Eadi Aurora de Sorocaba-SP, localizado na Rodovia Senador José Ermírio de Moraes, km 10,5, no horário compreendido entre 10h00 e 18h00.

3.3 A inscrição do candidato(a) implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.4 O comparecimento deverá ser feito diretamente no balcão de atendimento do Apoio da Receita Federal do Brasil situado no Porto Seco Eadi Aurora, onde será aberto dossiê digital para cada área de especialização pretendida e anexados os documentos apresentados em sua totalidade na forma estabelecida no item 3.2;

3.5 Para efeito de atendimento às normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como para os critérios de seleção/classificação, não serão considerados, EM NENHUMA HIPÓTESE, agendamentos em outra Unidade de Atendimento que não seja a especificada no item 3.2;

3.6 Não poderão participar do presente processo seletivo os interessados que:

3.6.1 Tenham vínculo societário ou empregatício com empresa importadora ou exportadora de qualquer natureza, comissária de despacho aduaneiro, despachante aduaneiro, empresa vistoriadora ou supervisora de cargas, transportador ou depositário de mercadoria sujeita a controle aduaneiro;

3.6.2 Tenham vínculo empregatício com entidade representativa de classe empresarial;

3.6.3 Tenham sido punidos, nos últimos 2 (dois) anos, com o cancelamento de seu credenciamento para prestação de serviços de perícia, nos termos do § 6º do art. 76 da Lei nº 10.833, de 2003.

4. DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

4.1 O Pedido de Inscrição (Anexo I) deverá ser preenchido e instruído com os seguintes documentos:

4.1.1 Comprovante de vinculação ao órgão regulador do respectivo exercício profissional (CREA, CRQ, etc);

4.1.2 Comprovante de regularidade de situação relativa ao pagamento:

a) das contribuições devidas junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, expressada por Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual - DRSCI;

b) do Imposto sobre Serviços - ISS, expressada por Certidão Negativa da cidade de domicílio do profissional. Para efeitos deste Edital, considera-se domicílio, exclusivamente, o endereço constante da base de dados do Sistema CPF da RFB;

c) das contribuições exigidas para o exercício profissional;

d) dos tributos federais e inscrições da Dívida Ativa da União, administrados pela RFB e PGFN, expressada por Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos (Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional);

4.1.3 Documento de Identificação Oficial com Foto;

4.1.4 "Curriculum vitae" instruído com os seguintes documentos:

a) comprovante do curso superior em nível de graduação de acordo com a área técnica pretendida;

b) atestado do órgão regulador do exercício profissional, comprobatório da habilitação ao exercício da profissão e da especialização na área pretendida;

c) certificados dos cursos de especialização pertinentes à área técnica pretendida com carga horária superior a 60 (sessenta) horas/aula;

d) comprovante(s) de experiência profissional, com ou sem vínculo empregatício, mínima de 02 (dois) anos, na data da inscrição, na área técnica pretendida, vedada a aceitabilidade de instrumento declaratório de emissão própria;

4.1.5 Declaração (anexo II) de que não se encontra nas condições informadas nos subitens 3.6.1 a 3.6.3.

